



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova - Ceará

LEI Nº 818, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1987

Denomina de Rua Vicente Victor, a rua que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua VICENTE VICTOR, a rua de sentido leste-oeste, iniciando na Rua Artur Rabelo, até a Rua Pe. Paulino Nogueira sendo paralela ao norte com a Rua Francisco Raulino da Silva e ao sul com a Rua Luís Maia Sobrinho, localizada no Bairro São Francisco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Paço A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 05 DE NOVEMBRO DE 1987.


Francisco Xavier Andrade Girão
PREFEITO MUNICIPAL